

## EDITAL Nº066/2013

## Qualidade da Água para Consumo Humano

### 3º Trimestre de 2013

**Dr Luís Miguel Ferro Pereira**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão **torna público**, os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade da água, relativos ao 3º trimestre de 2013, em cumprimento do disposto no artigo 17º, do Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de Agosto, os quais constam dos seguintes anexos:

- Relatório da qualidade da água para consumo humano;
- Qualidade da água para consumo humano no Município de Vila Velha de Ródão;

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Vila Velha de Ródão, 26 de Novembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

Dr Luís Miguel Ferro Pereira



### MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO CÂMARA MUNICIPAL

### Anexo

EDITAL Nº 066/2013

## Qualidade da Água para Consumo Humano -3º trimestre de 2013

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores Obtidos		N.º Análises	% Cumprimento	N. Análises		% Análises
		Minimo	Maximo	Superiores ao V.P	do VP	Agendas	Realizadas	Realizadas
Escherichia Coli (N/100mL)	0	0	0	0	100	10	10	100%
Bactérias Coliformes (N/100mL)	0	0	0	0	100	10	10	100%
Desinfectante residual (mg Cl2/L)		0,15	0.88			10	10	100%
Alumínio (µg Al/L)	200	<20	270	1	80	5	5	100%
Amónio (mg NH4/L)	0,5	<0,050	<0,050	0	100	5	5	100%
N.ºColónias 22ºC (N/mL)	S/ alteração	N.D.	15	10120		5	5	100%
N.ºColónias 36ºC (N/mL)	S/ alteração	N.D.	113	-	yasa (Areya) i	5	5	100%
Condutividade (µS/cm, a 20 °C)	2500	101	191	0	100	5	5	100%
Clostridium Perfringens (N/100mL)	0	0	0	0	100	5	5	100%
Cor (mg PtCo/L)	20	<5	<5	0	100	5	5	100%
pH (E. Sorensen)	6,5 - 9	6,2	8,5	1	80	5	5	100%
Ferro (µg Fe/L)	200	13	78	0	100	2	2	100%
Manganės (µg Mn/L)	50	<10	0	0	100	5	5	100%
Nitrato (mg NO3/L)	-50	<1,0	<1,0	0	100	1	1	100%
Nitrito (mg NO2/L)	0,5	<0,020	<0,020	0	100	2	2	100%
Oxidabilidade (mg O2/L)	5,0	<2,0	2,8	0	100	5	5	100%
Cheiro, a 25ºC (Factor diluição)	3	<1	<1	0	100	5	5	100%
Sabor, a 25 ºC (Factor diluição)	3 3	<1	<1	0	100	5	5	100%
Turvação (UNT)	4	<0,3	0,4	0	100	5	5	100%
Antimónio (µg Sb/L)	5,0	11	11	0	100	1	1	100%
Arsénio (µg As/L)	10-	<1	<1	0	100	1	1	100%
Benzeno (µg/L)	1,0	<0,5	<0,5	0	100	1	1	100%
Benzo(a)pireno (µg/L)	0,010	<0,002	<0,002	0	100	2	2	100%
Boro (mg B/L)	1,0	<0,10	<0,10	0	100	1	11	100%
Bromato (µg BrO3/L)	10	<5	<5	0	100	1.	1	100%
Cádmio (µg Cd/L)	5,0	<1,0	<1,0	0	100	1	1	100%
Cálcio (mg Ca/L)	S. cabos - 27, A214.5 - 1 a., 10	6,7	14			2	2	100%
Chumbo (µg Pb/L)	25	<5	<5	0	100	2	2	100%
Cianeto (µg CN-/L) Cobre (mg Cu/L)	50	<10	<10	0	100	1	1	100%
Cobre (mg Cu/L) Crómio (µg Cr/L)	2,0 50	<0,010	0,023	0	100	2	2	100%
1,2-Dicloroetano (µg/L)	3.0	<5	<5	0	100	1	1 1	100%
Dureza Total (mg CaCO3/L)	3,0	<0,5	<0,5	0	100	1	1	100%
Enterococos fecais (N/100mL)	0	38,3 0	52,8	0	PART 1 P. S. D. W. L. W. C.	2	2	100%
Fluoreto (mg F-/L)	1.5	0,22	0.22	0	100	2	2	100%
Magnésio (mg Mg/L)	(i, i, i)	0,22	8.8	U	100	1	1	100%
Mercúrio (µg Hg/L)	1,0	<0,30	<0,30	0	THE RESIDENCE OF STREET	2	2	100%
Niquel (µg NI/L)	20	<5	<5	0	100	2	1 2	100%
Selénio (µg Se/L)	10	<1	<1	0	100	1	1 1	100%
Cloreto (mg Cl-/L)	250	10	10	0	100	1	1	100%
Sódio (mg Na/L)	200	18	18	0	100	1	1	100%
Sulfato (mg SO4/L)	250	40	40	0	100	1		100%
>arbono Orgânico Total (mg C/L)	S/ alteração	0	0		100 N.A.	0	1 0	100%
Soma Tetra e Tricloroeteno (µg/L)	10	<3	<3	0	N.A. 100	1	1	N.A
etracloroeteno (µg/L)	10	<3	<3		100	1	1	7 7 7 7
ricloroeteno (µg/L)	Z	<0.5	<0.5			1	1	100%
Soma dos compostos HAP (µg/L)	0.10	<0.005	<0.005	0	100	2	2	
Senzo(b)fluoranteno (µg/L)	0,10	<0.005	<0.005		100	2	2	100%
Senzo(k)fluoranteno (µg/L)		<0.003	<0,003			2	2	100%
lenzo(ghi)perileno (μg/L)	Para I	<0,002	<0,002			2	2	
ideno(1,2,3-cd)pireno (µg/L)	3-7-7 A	<0,004	<0,004	_		2	2	100%
oma THM (µg/L)	100	3	25	0	100	2	2	100%
iorofórmio (µg/L)		3	10		100	2	2	1000/
romofórmio (µg/L)		<3	<3			2	2	100%
romodiclorometano (µg/L)		<3	9			2	2	100%
libromoclorometano (µg/L)		<3	6	$+$ $\Xi$ $+$ $1$		2	2	1
esticidas Totais (µg/L)	0,50	<0.014	0	0	100	1	1	100%
inurão (µg/L)	0,10	<0.014	<0,014	0	100	1	1	100%

Fonte Cesab

\* Ver Relatório

Paços do Concelho de Vila Velha de Ródão, 26 de Novembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal
Dr Luís Miguel Ferro Pereira



# MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO CÂMARA MUNICIPAL

### Anexo

### **EDITAL Nº 066/2013**

Relatório da Qualidade da Água para Consumo Humano

### 3º Trimestre de 2013

Em cumprimento do disposto no Artigo 17º do Decreto-Lei n.º306/07, de 27 Agosto, a Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão informa os seus consumidores dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade da água do anexo I do referido Decreto-Lei, relativamente ao 3º trimestre de 2013.

O Município de Vila Velha de Ródão realiza um programa de controlo da qualidade da água, apresentado à Entidade Reguladora dos serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), com base no disposto na alínea a) do artigo 8°, que incide sobre os sistemas de distribuição do Município.

Todas as determinações são realizadas no cumprimento das disposições constantes na lei, nomeadamente no que se refere a parâmetros, frequência de amostragem e análise, e métodos analíticos.

Durante os meses de **Julho**, **Agosto e Setembro de 2013**, foram realizadas, **156 análises na água para consumo humano**, e os resultados analíticos apresentados demonstram que a água distribuída no concelho de Vila Velha de Ródão está em conformidade, em 154 análises, com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei nº 306/07, de 27 de Agosto. Verificou-se incumprimento aos parâmetros pH na Zona de Abastecimento da Carepa e ao parâmetro Alumínio na ZA de Santa Águeda. O incumprimento ao parâmetro pH deve-se à origem da água não reflectindo degradação da qualidade da água. Realizou-se nova análise, para averiguação, ao parâmetro alumínio, tendo verificado que a situação já se encontrava resolvida. O apuramento das causas do incumprimento ao Alumínio está em averiguação por parte da Entidade em Alta, pelo que após esta conclusão será avaliada a necessidade, ou não, de tomar medidas.

Todos os incumprimentos foram comunicados à Autoridade de Saúde e à ERSAR, conforme previsto na legislação.

Paços do Concelho de Vila Velha de Ródão, 26 de Novembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

Dr Luís Miguel Ferro Pereira